



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0048, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Institui o Comitê Gestor de Contratações do
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2622/2015 – Plenário de criação de comitê gestor de contratações, como instrumento de fortalecimento do processo de governança institucional;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Controle Interno, no item 4.1.3., do Relatório Final da Auditoria no Planejamento das Aquisições (Proad nº 5327/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de implantação no TRT da 5ª Região da Política de Governança das Contratações no Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do TRT da 5ª Região de fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária e a necessidade de aperfeiçoar a gestão dos processos de contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 3560/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Contratações, cuja finalidade é aprimorar o processo de governança e gestão das aquisições no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com foco no

Firmado por assinatura digital em 24/03/2021 10:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032402331320892.
Firmado por assinatura digital em 23/03/2021 10:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032302331140089.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

planejamento das contratações, na utilização eficiente dos recursos públicos e na transparência.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Contratações:

- I. implementar a Política de Governança das Contratações Públicas, instituída pela Resolução n. 347, de 13 e outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
- II. auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações em geral, com o objetivo de buscar melhores resultados para o Tribunal como um todo;
- III. alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do Tribunal; e
- IV. buscar a utilização eficiente dos recursos destinados ao TRT5.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor de Contratações:

- I. Diretor(a)-Geral, na função de Coordenador(a);
- II. Secretário(a)-Geral da Presidência;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Administração;
- VII. Diretor(a) da Coordenadoria de Material e Logística;
- VIII. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
- IX. o(a) Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural.

§ 1º Os integrantes do comitê gestor serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, por seus substitutos regulamentares.

Firmado por assinatura digital em 24/03/2021 10:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032402331320892.
Firmado por assinatura digital em 23/03/2021 10:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032302331140089.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

§ 2º O(A) Diretor(a) da Secretaria de Assessoramento Jurídico e o(a) Diretor(a) da Secretaria de Controle Interno funcionarão como consultores do Comitê Gestor.

Art. 4º O Comitê Gestor das Contratações se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Coordenador.

§ 1º O Comitê Gestor se reunirá com quórum, no mínimo, de 5 (cinco) de seus membros, um dos quais deve ser o Coordenador.

§ 2º As deliberações do comitê gestor serão aprovadas por maioria absoluta, e registradas em ata.

§ 3º Verificada a necessidade de outros esclarecimentos técnicos, o Comitê Gestor poderá chamar representantes das áreas relacionadas ao objeto da contratação para participarem das reuniões.

Art. 5º Os casos omissos serão deliberados pelo(a) Presidente do Tribunal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA. em 23.03.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/03/2021 10:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032402331320892.

Firmado por assinatura digital em 23/03/2021 10:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121032302331140089.